

DESPACHO

Cuida-se de alteração do Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Auditoria Interna referente ao exercício de 2023, o qual fora apresentado na forma do documento 2 destes autos e aprovado pela Presidência, nos termos do despacho acostado ao documento 3 destes autos.

Consoante explicitado pela Secretaria de Auditoria Interna, na Exposição de Motivos SAUDI. GABIN Nº 001/2023, fez-se necessário priorizar as ações voltadas para executar a auditoria financeira integrada com conformidade da prestação de contas do TRT7, com vistas a observar, do modo mais aderente possível, as normas e os padrões nacionais e internacionais de auditoria, conforme exigido pelo TCU.

A referida unidade ressaltou que se trata de auditoria mandatária, em auxílio ao TCU, a teor do disposto no art. 70, parágrafo único, c/c os arts. 71, II, e 74, IV, da Constituição Federal de 1988; art. 50, II, da Lei nº 8.443/1992, e IN-TCU nº 84/2020.

Assim, constata-se que as medidas adotadas pela SAUDI, para tornar efetiva a priorização das ações necessárias aos trabalhos da auditoria financeira integrada com conformidade da prestação de contas do TRT7, impactaram diretamente o cumprimento da execução do Plano de Anual de Auditoria do exercício de 2023, mormente em razão das limitações de capacidade operacional da unidade, ensejando o adiamento/cancelamento dos seguintes trabalhos:

- Auditoria na governança das contratações (item 3);
- Auditoria de Folha de Pagamento - Atualização da remuneração do juiz classista por conta de decisões judiciais impostas à Administração, ocorridas após março de 2021 (item 4);
- Auditoria na arrecadação de receita na fonte 150 (item 5);
- Auditoria de Folha de Pagamento - Pagamento do Benefício Especial (item 7);
- Auditoria de contratos de prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (item 9);
- Auditoria da gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 30/2022 (PROAD 3596/2021) - item 10;
- Aquisição de sistema de arquivos deslizantes, com painéis corta fogo, com estanqueidade e isolamento térmico - Fórum Autran Nunes e solução integrada de arquivos deslizantes com mezanino no galpão do Fórum Autran Nunes para fins de guarda do acervo arquivístico geral do TRT da 7ª Região (item 11).

Ante o exposto, aprovo as alterações no Plano Anual de Auditoria (PAA) 2023 da Secretaria de Auditoria Interna (doc. 2), promovidas na forma dos Anexos III e IV da Exposição de Motivos SAUDI.GABIN Nº 001/2023 (doc. 4).

À Secretaria de Auditoria Interna para conhecimento e providências relativas à atualização do PAA na página do tribunal.

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA  
Presidente do Tribunal